



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO

Processo: 5008/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

O presente documento foi elaborado com vistas a atender o Art. 72 da Lei 14.133/2021, bem como Instrução Normativa Municipal no que diz respeito à contratação direta na modalidade dispensa de licitação.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

1. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Considerando que os itens contidos no termo de referência foram fracassados no Pregão Eletrônico nº 00012/2024, Processo Administrativo nº 1414/2024, faz-se necessário a formalização de um processo por Dispensa de Licitação, sob os mesmos termos contidos no Edital do referido pregão.

Foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas ao painel de preços do Governo Federal, sítios eletrônicos, cotações com fornecedores diretos, com a finalidade de identificar a melhor proposta que atende às necessidades das secretarias.

2. DA PUBLICAÇÃO

Atendidos os requisitos da IN SCL 003/2019 (versão 3), foi procedida a publicação do Ato que Autoriza a Contratação Direta, nos termos do Art. 72, da Lei 14.133/2021:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): fl.
- Sítio da prefeitura: fl.



3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para que seja possível a contratação por Dispensa de Licitação, no presente caso caracterizada por itens fracassados em licitação, o presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 75, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe:

“Lei Federal nº 14.133/2021

Art 75 É dispensável a licitação:

[...]

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

Com isso, em que pese, poder ser dispensada a presente contratação, em razão do estabelecido na Lei 14.133/2021, verificando a existência de permissivos legais a serem adotados a partir das certificações e justificativas do gestor solicitante, a mesma se torna importante para justificar o interesse público e a formalização do contrato.

4. JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Contratação do fornecedor **SUPERMERCADO MOSQUINI LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.248.335/0001-47, com sede na Rodovia ES 164, s/n, São João, Jaciguá – Vargem Alta - ES, CEP 29.297-000.

A referida solicitação tem por justificativa:

Considerando que os itens contidos no termo de referência foram fracassados conforme Ata Final do Pregão Eletrônico nº 00012/2024, Processo Administrativo nº 1414/2024, faz-se necessário a abertura de um novo processo, sob os mesmos termos contidos no Edital do referido pregão. A aquisição dos itens descritos no termo de referência em anexo justifica-se pela necessidade de atender as demandas diárias dos servidores e usuários dos serviços públicos, a fim de oferecer um tratamento de qualidade e humanizado. Trata-se de gêneros alimentícios que são ofertados e consumados pelas crianças participantes do Projeto de Judô do Instituto Tiago Camilo, através da Secretaria Municipal de Educação. Atendimento da alimentação do Abrigo Institucional “Glauber Coelho”, que acolhe indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco social ou que já tiveram seus direitos violados, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Realização de eventos esportivos e calendário municipal de festas, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

A empresa referida atende as especificações estabelecidas no edital. A proposta perfaz um valor total de **R\$ 151.665,76 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**, conforme cotação de preço anexa aos autos do processo.

Em análise aos autos do processo, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a vários fornecedores, mediante solicitação formal de acordo com o Art. 23, da Lei 14.133/21, apresentando preços compatíveis com os praticados no mercado. A apresentação descritiva do objeto e disponibilizada pelas empresas são compatíveis e não apresentam diferenças que venham a influenciar na escolha, ficando estas, vinculadas apenas à verificação do critério do menor preço. Na escolha do fornecedor foi levado em consideração primeiramente a empresa que traz o menor preço ofertado, que tenham histórico na região e que se encontram habilitados para o fornecimento dos produtos requeridos pelas secretarias, na forma que manda o Art. 72 da Lei 14133/21.

Por tratar-se de produtos que exigem uma entrega rápida, que não prejudique a qualidade dos mesmos, a escolha de fornecedores mais próximos da região torna-se mais viável e prudente no que diz respeito a logística de entrega, para que a demanda possa ser atendida de forma permanente sem causar prejuízos posteriores a administração pública.

Por fim a escolha do fornecedor se deu em razão da capacidade e histórico de idoneidade da empresa e responsabilidade quanto a garantia e aos prazos de entrega e ciência da importância de fornecer os produtos de qualidade, para que não haja transtornos que consequentemente possam acarretar com a falta dos produtos.

5. DOS VALORES OBTIDOS

Em relação aos preços ofertados, verifica-se que os mesmos estando compatíveis com a realidade do mercado, dentro dos valores aplicados no processo licitatório Pregão Eletrônico nº 012/2024, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à Lei de Licitações. No caso em questão verificamos que trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação (cotação de preço fl. 79 e 80).

Item	Especificação	Und	V. Unit
03	Água mineral, galão de 20 litros	GL	R\$ 14,44
06	Pão francês de 50 gramas. Composição: farinha de trigo especial, sal, açúcar, água, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (seco ou biológico). A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou in cisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O volume deverá ser normal para peso em quilograma simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível. Validade: validade mínima de 07 dias a partir da data de entrega	KG	R\$ 17,63
27	Leite vegetal 100% vegetal, 0% lactose, 0% glúten, fortificado com cálcio, ferro, zinco e vitaminas. Energia nutritiva. 0% lactose, 0% glúten. Embalagem de 1 litro	LT	R\$ 11,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

33	Adoçante dietético Em forma de cristais, acondicionado em embalagem com 50 envelopes com no mínimo 0,8 g unidade de fornecimento: caixa com 50 unidades	CX	R\$ 9,89
134	Filé de peixe congelado - tilápia Apresentação: limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifes de 100g em média, congelados a (-12°C), isentas de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos. Unidade de fornecimento kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 6 meses contados a partir da data de entrega	KG	R\$ 49,99
135	Filé de peixe congelado - merluza Apresentação: limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifes de 100g em média, congelados a (-12°C), isentas de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos. Unidade de fornecimento kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 6 meses contados a partir da data de entrega	KG	R\$ 32,11

- O custo estimado total da contratação é de R\$ **151.665,76** (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

- O valor do item 134 (filé de peixe congelado tilápia) encontra-se acima do preço médio referencial do edital, tal qual justifica-se por estar com seu preço muito abaixo do valor de mercado (conforme pesquisas de fls 79, 100 e 135) e conforme Ata Final do processo de Registro de Preços Eletrônico nº 00012/2024 que registra o item fracassado, pois os lances dados pelos licitantes para o mesmo foram acima do preço médio. A contratação desse item é imprescindível considerando ser um alimento ofertado no cardápio das crianças e adolescentes acolhidos no Abrigo Institucional "Glauber Coelho". Diante do exposto, a aquisição é justificada por sua relevância, qualidade, condições vantajosas e conformidade legal.

6. DA HABILITAÇÃO

Dessa feita, foi solicitada ao fornecedor a apresentação dos documentos de habilitação conforme consta relação no Edital que serviu para nortear o processo.

Habilitação jurídica:

- Cédula de Identidade dos sócios da empresa: fl 184
- Ato constitutivo: fls. 185-186
- Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte (CNPJ), expedida no ano em curso: fl.187



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional: fl.188
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante: fl.189
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante: fl.190
- Certificado de Regularidade para com o FGTS: fl.191
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT): fl. 192
- Comprovante de Situação Cadastral: fl.193

Habilitação Econômico-financeira:

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial: fl. 194
- Certidão Negativa de Segunda Instância: fl.195
- Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis dos **02 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. fl. 196-199

Habilitação Técnica:

Comprovação de aptidão, por meio de no mínimo um atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para desempenho da atividade objeto do certame, pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação: fl.200

Declaração Unificada: fl.201-202

7. DA CONCLUSÃO

Assim, este Agente de Contratação entende que o presente processo atende a todos os requisitos da Lei 14.133/2021.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar o credor referido, relativamente ao objeto em questão, é decisão discricionária do prefeito municipal optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Vargem Alta – ES, 15 de outubro de 2024.

VIVIANE DE OLIVEIRA NÉSPOLI
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

8. DA AUTORIZAÇÃO FINAL

À Gerência de Licitação e Contratos

Ratificando o exposto pelo Agente de Contratação, fica autorizada a contratação da empresa **SUPERMERCADO MOSQUINI LTDA**, no valor total de R\$ **151.665,76** (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Vargem Alta – ES, 15 de outubro de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal